



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 352/2022

Data: 11/11/22

Ass. D 16:24h

Ofício Gab. nº 510/2022

Serafina Corrêa, RS, 11 de novembro de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

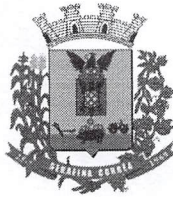
Assunto: Projeto de Lei nº 115/2022.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 115/2022, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ao Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ao Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, 02 (dois) servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, sendo, 01 (um) Apontador, Padrão 07, e 01 (um) Médico Anestesiologista – 40 horas, Padrão 16-A, para exercerem funções a fim de possibilitar o melhor funcionamento na realização das atividades da entidade.

§ 1º As cedências de servidores de que trata o caput serão formalizadas através de termo de convênio, e são pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, havendo interesse entre as partes e disponibilidade da municipalidade.

§ 2º As despesas com a remuneração mensal, bem como encargos trabalhistas e previdenciários do servidor ocupante do cargo de Médico Anestesiologista ficarão por conta do Município.

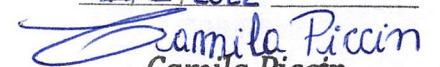
§ 3º A cedência do servidor ocupante do cargo de Apontador será sem ônus para o Município.

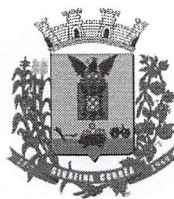
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2022, 62º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
11/11/2022

Camila Piccin
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



PROJETO DE LEI Nº 115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ao Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências”***.

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para a cedência de 02 (dois) servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, sendo, 01 (um) Apontador (Padrão 07) e 01 (um) Médico Anestesiologista – 40 horas (Padrão 16-A) para exercerem funções, a fim de possibilitar o melhor funcionamento na realização das atividades da entidade.

A cedência dos servidores ocorrerá através de termo de convênio a ser firmado com o Hospital Nossa Senhora do Rosário, com sede na Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, em Serafina Corrêa, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167/0001-20.

A cedência do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Apontador, será efetuada sem ônus para o Município e a cedência do Médico Anestesiologista, será com ônus para o Município.

Justifica-se a necessidade de cedência dos servidores ocupantes dos referidos cargos, tendo em vista a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rosário, através do documento protocolado sob nº 1830, de 26 de setembro de 2022.

A autorização para cedência do profissional ocupante do cargo de provimento efetivo de Apontador se dá em virtude da necessidade da entidade em registrar todas as ações administrativas, detalhando seu histórico, bem como para realização de atividades correlatas e afins. A entidade salienta, ainda, que o profissional ocupante do referido cargo tem formação em Gestão Pública e esteve cursando Gestão em Saúde sendo que o mesmo já prestou serviços junto ao Hospital e exerce a função, por um longo período na área da saúde pública, sempre auxiliando o Hospital.



PROJETO DE LEI Nº 115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A cedência do profissional ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Anestesiologista, por sua vez, justifica-se em função de que as atividades inerentes ao cargo, disciplinadas na Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022, sinteticamente resumem-se em efetuar o atendimento anestésico na rede de saúde do Município. A realização das referidas atividades, na maioria dos casos, é realizada dentro do Hospital Nossa Senhora do Rosário, em procedimentos cirúrgicos.

Ainda, ressaltamos que a cedência dos servidores já foi aprovada pela Conselho Municipal de Saúde, conforme indica a ata que segue anexa.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2022.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	<i>[assinatura]</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

Rua Costa e Silva, 703, Centro – Serafina Corrêa
cms@serafinacorrea.rs.gov.br Contato: 54-3444-1330, ramal 218

Resolução Nº 09 de 21 de Outubro de 2022

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, realizada aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme ata nº 09 de 2022, em uso de suas competências regimentais e pelas atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.172, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 2511/2008, analisou e RESOLVE aprovar os pontos de pauta abaixo elencados:

1. Orçamento Saúde 2023;
2. Requerimento cedência de Servidores ao HNSR;
3. Autorização para alteração no contrato do HNSR – Sobreaviso do ortopedista passa a ser por chamados;
4. Assuntos gerais.

Serafina Corrêa, 21 de Outubro de 2022.

Maria M. Martignago
Maria Marlene Martignago
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA - RS

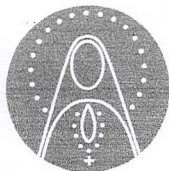
ATA Nº 10-2022

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início as dezessete horas e trinta minutos, de forma presencial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, cujos integrantes foram nomeados pela Portaria Municipal 949/2021. Participaram da reunião: Maria Marlene Martgnago, Raquel Girelli de Oliveira, Maiquel Danzer de Souza, Benjamin Alban, Marta Scherdien dos Santos, Valdecir Favero, Ademir Francisco Santin, Lírio Oldoni, Kassiana Nardi, Patrícia Betineli, Noeli Chiodi e Rosemeri Zanetti. Para tratar sobre a seguinte pauta: 1) Orçamento Saúde 2023; 2) Requerimento cedência de Servidores ao HNSR; 3) Autorização para alteração no contrato do HNSR – Sobreaviso do ortopedista passa a ser por chamados; 4) Assuntos gerais. A senhora Maria Marlene Martgnago, declarou aberta a reunião. O senhor Régis, contador do município, apresentou o primeiro item da pauta proposta: 1) **Orçamento Saúde 2023** – o total previsto no orçamento para o ano que vem é de R\$25.000.000,00, sem contar os recursos que poderão vir de emendas parlamentares, isso representaria 26,73% do orçamento do município pra o respectivo ano. Apreciado e aprovado pela maioria. O segundo item da pauta foi apresentado pelo Senhor Benjamin alban, representando o Hospital Nossa Senhora do Rosário: 2) **Requerimento cedência de Servidores ao HNSR** – segundo o mesmo, na verdade é a continuação da cedência dos servidores municipais André Watta Santos, cargo de anestesiológista e André Jovani Bianchet cargo de apontador. Apreciado e aprovado pela maioria. O terceiro item da pauta foi apresentado pelo enfermeiro Maiquel Danzer de Souza, representando a secretaria de saúde: 3) **Autorização para alteração no contrato do HNSR** – conforme explicou o profissional no contrato que foi firmado com o hospital havia a previsão de contratação de profissional médico, especialidade ortopedista, de forma de sobreaviso. Como não temos no município nenhum médico, morador da cidade com esta especialidade ficou difícil a viabilidade de contratação por esta forma. Sugere-se então que haja uma mudança neste item do contrato para que seja contratado médico na especialidade ortopedia por chamado, onde, após avaliação do médico plantonista clínico, seja chamado o especialista e este seja pago pelo atendimento que realizará. Apreciado e aprovado pela maioria. 4) **Assuntos gerais** – Foi questionado pelos presentes a questão da realização das mamografias. Foi explicado que, no momento, estão sendo autorizadas as mamografias para realização fora do município, e que ainda não há a liberação da fiscalização da Coordenadoria de Saúde para que o serviço de mamografia do município funcione, e que se espera que logo isto ocorra. Sem mais a reunião foi encerrada e eu encerro esta ata que será lida e aprovada pelos conselheiros participantes e por mim, Maiquel Danzer de Souza, Secretário deste conselho. *Régis*

Maria Marlene Martgnago

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA 20/10/2022 GESTÃO 2021/2023

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Lucimar Zarpelon	Raquel Girelli de Oliveira <i>Raquel Girelli de Oliveira</i>
Poder Executivo	Olderes Piazza Santin	Andrezza Bassorichi
Poder Executivo	Thais Abreu da Silva	Mara Lucia Padilha
APAE	Lucimara Maté Couto	Leise Pitol
HNSR	Benjamin Alban <i>Benjamin Alban</i>	Thaise Fincato Alban
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Melania Paula Pavoni
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi
Enfermagem	Maiquel Danzer de Souza <i>Maiquel Danzer de Souza</i>	Claudete Claucia Agador
Ondontólogos	Marta Scherdien dos Santos <i>Marta Scherdien dos Santos</i>	Aline Taborda
Médicos	Maria Cristina Nunes da Silva Magon	Felipe Petry de Abreu Souza
Comunidade Rural	Valdecir Favero <i>Valdecir Favero</i>	Irinei Candaten
ACISCO	Janine Boff	Viviane Scritori
Sindicato da Alimentação	Maria Ferronato	José Modelski Junior
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lirio Oldoni <i>Lirio Oldoni</i>	Claudines Locatelli
Distrito de Silva Jardim	Paulo José Tretto <i>Paulo José Tretto</i>	Alceu Ramos da Silva
Sindicato dos Municípios	Maria Marlene Martignago <i>Maria Marlene Martignago</i>	Sandra Mara Cervieri
Bairro Santin	Salete Stefenon Somacal	Fabiane Pereira Cunha
Bairro Planalto	Ademir Francisco Santin <i>Ademir F. Santin</i>	Ivo Antonio Begnini
Bairro Aparecida	Regina Maria Faé	José Gilmar Melo Gomes
Bairro Gramadinho	Noeli Chiodi <i>Noeli Chiodi</i>	Rosemeri Zanetti <i>Rosemeri Zanetti</i>



HOSPITAL

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Saúde para a Vida!

Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1830

Data 20/09/2022

Of. 038/2022

Serafina Corrêa, 23 de setembro de 2022.

DEFERIDO
27-09-22

Excelentíssimo Senhor

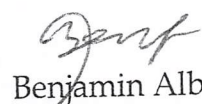
Valdir Bianchet

Prefeito

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho pelo presente em nome do Hospital Nossa Senhora do Rosário solicitar a elaboração de um novo convênio entre as partes para as cedências do médico André Watts Santos, cargo anestesiológico e André Jovani Bianchet, cargo apontador, para a execução dos serviços no HNSR, pois somos sabedores que esta casa de saúde está com dificuldades financeiras e momentaneamente não tem como arcar com futuras contratações de profissionais.

Atenciosamente


Benjamin Alban

Supervisor Administrativo